

PORTARIA Nº 183 DE 1º DE ABRIL DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO por fim o item art. 18, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, publicado em 28 de agosto de 2021, publicado no sítio http://guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Regimento-interno_Aprovado-na-20a-Assembleia-Geral-Ordinaria.pdf

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao Cargo efetivo de Analista Sênior, nos termos do art. 468, §1º da CLT, a profissional TATIANE LUCIA DE MELO que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5.

Art. 2º Alterar o cargo/função da profissional abaixo relacionada que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5:

Nome completo	De		Para	
	Gerência	Cargo	Gerência	Cargo
VERONICA APARECIDA SILVA SEVERINO	Planejamento Institucional	Analista Sênior	Planejamento Institucional	Supervisora

Parágrafo único: A profissional possui experiência profissional compatível com o cargo a ser ocupado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 1º de abril de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente

Brasópolis, 109 - Floresta

Belo Horizonte | CEP 30150-170